

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**  
**GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CONTRIBUINTE:** THAMYRES MAINETTE RODRIGUES - PURA MELANINA BRONZE

**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO MARIA FERREIRA, Nº 61, BAIRRO DOUTOR LUIZ TINOCO DA FONSECA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**CNPJ:** Nº 17.741.807/0001-88

**PROCESSO – PAS:** Nº 8957/2025 – DATA: 12/02/2025

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 00997 - SÉRIE E - DATA: 11/02/2025

**INFRAÇÃO:** POR UTILIZAR EQUIPAMENTO DE INTERESSE À SAÚDE (CÂMARA DE BRONZEAMENTO ARTIFICIAL) SEM REGISTRO NA ANVISA E PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PELA RDC 56/2009 – ANVISA, DE 09/11/2009.

**DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S):** ARTIGOS 1º, §1º, da RDC 56/2009-ANVISA, ART. 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

**DECISÃO:** CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00997 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 04 de abril de 2025, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

  
**MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**  
Gerente de Vigilância Sanitária

*Maria Cristina Barbosa Ribeiro*  
Gerente de Vigilância Sanitária  
Decreto Nº 36995/2026  
SEMUS

